


## A FUNÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO SUAS: PERCEPÇÕES, DESAFIOS E AVANÇOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

THE FUNCTION OF SOCIO-ASSISTANCE SURVEILLANCE WITHIN  
YOUR SUAS: PERCEPTIONS, CHALLENGES AND ADVANCES IN  
MUNICIPALITIES IN THE STATE OF PIAUI

Flavia de Sousa SILVA\* 

Maria do Rosário de FATIMA E SILVA\*\* 

**Resumo:** Este artigo aborda como temática a vigilância socioassistencial, uma das funções da Política de Assistência Social integrada juntamente com as funções de defesa dos direitos e de proteção social. A pesquisa aqui apresentada teve por objetivo analisar os avanços, os desafios e as percepções acerca da implantação e implementação da vigilância socioassistencial em municípios do Estado do Piauí. A investigação e discussão sobre a Vigilância Socioassistencial, produto de dissertação de mestrado em políticas públicas, torna-se relevante para a comunidade acadêmica e profissional, à medida que contribui para o aprofundamento e aprimoramento do conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo nessa área. Identificou-se, durante o estudo realizado, a contribuição da vigilância socioassistencial para o planejamento e execução das atividades da Política de Assistência Social em consonância com as demandas de vulnerabilidade e risco social identificadas nos territórios foco do estudo.

**Palavras-chave:** Política de Assistência Social. Vigilância Socioassistencial. Vulnerabilidade. Risco.

**Abstract:** This article addresses the theme of social assistance surveillance, which is one of the functions of the Social Assistance Policy, integrated together with the functions of defending rights and social protection. The research presented here aimed to analyze the advances, challenges and perceptions about the implementation and implementation of social assistance surveillance in municipalities in the State of Piauí. The investigation and discussion on Social Assistance Surveillance, the product of a master's dissertation in public policies, becomes relevant for the academic and professional community, as it contributes to the deepening and improvement of theoretical-methodological and technical-operative knowledge in this area. During the study carried out, the contribution of socio-assistance surveillance to the planning and execution of the activities of the Social Assistance Policy was identified in line with the demands of vulnerability and social risk identified in the study's focus territories.

**Keywords:** Social Assistance Policy. Socio-assistance surveillance. Vulnerability. Risk.

Submetido em 30/10/2020.

Aceito em 06/02/2021.

\*Mestranda do Programa de Pós-graduação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. Assistente Social da Secretaria de Assistência Social de Parnarama – MA. Rua Henrique Pereira de Sousa, 360, Parque Piauí, Timon-MA, CEP:65636-300. E-mail: flaviadesousa14@gmail.com

Professora Titular do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí. Doutora em Serviço Social e Política Social. Endereço: Avenida Raul Lopes, 1905, Condomínio Vila mediterrâneo, Bloco Corinto, Apto 605, Jóquei Clube, Teresina-PI, CEP: 64048065. E-mail: mrosariofat@gmail.com



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR)).

## **INTRODUÇÃO**

Observa-se, na análise do processo histórico da Política de Assistência Social, que, anteriormente, a Assistência Social não era reconhecida como um direito social; ao contrário, era uma ação de benemerência, através da qual o indivíduo acessava alguma modalidade da proteção social, sem o reconhecimento da sua condição de cidadania. A assistência social tornou-se política de direito apenas com a promulgação da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

A legalização da Política de Assistência Social, instituída por meio da promulgação dessa Constituição Federal, impulsionou o processo de garantia do direito social, reconhecendo, nos artigos 203 e 204, a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, consolidando-a como política pública. Com o advento da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (BRASIL, 2012a), determinou-se nova matriz para a Assistência Social, iniciando o projeto de torná-la visível enquanto ação pública governamental.

No entanto, somente em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004), as ações assistenciais passam a ser operacionalizadas por meio dos serviços socioassistenciais, passando a área da política de assistência social a compreender as seguintes funções: proteção social, defesa dos direitos e vigilância socioassistencial. Logo depois, essas funções foram reafirmadas com a aprovação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (BRASIL, 2005).

Diante do exposto, com o surgimento dessas normativas foi necessária uma atualização na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), tendo sido alterada em 2011, por meio da Lei nº 12.435 (BRASIL, 2012a); bem como também foi atualizada por meio de um amplo debate descentralizado e de consulta pública, a nova Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (BRASIL, 2012b), aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Essa norma traz como novidade o detalhamento das competências dos entes federativos diante da operacionalização da Vigilância Socioassistencial. Nessa lógica, foram feitos estudos que especificassem as formas de operacionalização das atividades da vigilância socioassistencial, visando contribuir para a construção teórico-metodológica da temática, para melhor orientação dos profissionais atuantes nesse setor.

Assim sendo, o presente artigo tem o objetivo de analisar os avanços, os desafios e as percepções acerca da implantação e implementação da vigilância socioassistencial em municípios do Estado do Piauí, tomando por base parte das reflexões produzidas e sistematizadas na pesquisa de mestrado em políticas públicas, que teve como foco de estudo o processo de implantação e implementação da função de vigilância socioassistencial em municípios de pequeno, médio e grande portes no Estado do Piauí.

O estudo apresentado aqui teve como referência de análise o método dialético-crítico, por apresentar caminho teórico-metodológico que apreende a dinâmica da sociedade. Além disso, utilizou-se a abordagem qualitativa, uma vez que os dados foram analisados a partir de depoimentos, opiniões e

motivações dos sujeitos envolvidos. Assim, a metodologia adotada foi desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico, pesquisa documental, pesquisa de campo e análise de conteúdo dos dados obtidos. Na revisão bibliográfica, foram utilizados livros, artigos e trabalhos científicos, que contribuíram para a fundamentação do referencial teórico-metodológico acerca da temática, com base em autores como Braga e Carneiro (2018), Costa (2018), Ribeiro (2017), Rizotti e Silva (2013), Sposati (2009), entre outros.

Na pesquisa documental, foram analisados documentos que subsidiaram a análise do objeto do estudo, tais como: Plano Municipal de Assistência Social, Relatórios Anuais de Atividades, Leis e Portarias; e na pesquisa de campo, foram utilizadas as seguintes técnicas para a coleta de dados: entrevista semiestruturada e observação participante. Os sujeitos participantes foram profissionais que atuam em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), bem como os coordenadores da Vigilância Socioassistencial. Desta forma, através do diálogo com as fontes bibliográficas e documentais, e com os próprios sujeitos sociais atuantes no processo de implementação da Política de assistência social, foi possível identificar os avanços e desafios da vigilância socioassistencial.

## **1. A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO ÂMBITO DO SUAS: AVANÇOS E DESAFIOS**

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções da Política de Assistência Social, integrada juntamente com a proteção social e a defesa dos direitos definidas pelas normativas. A sua implantação deu-se com a criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2004, quando foi criado o Sistema de Informações por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação (SAGI) e, posteriormente, o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social (REDESUAS), que tinha o objetivo de condensar e sistematizar as informações de dados advindos dos territórios. Ao esclarecer a compreensão da função de Vigilância Socioassistencial, destacam-se os principais conceitos estabelecidos nos documentos normativos. Conforme o art. 2º da LOAS: “[...] visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimização e danos.” (BRASIL, 2012a, p. 9). A NOB/SUAS (BRASIL, 2012b) define, no artigo 87, que a Vigilância Socioassistencial:

[...] é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e [...] indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (BRASIL, 2012b, p. 40).

Nesse sentido, entende-se que a Vigilância Socioassistencial contribui para o processo de planejamento da Política de Assistência Social, bem como para a avaliação e sistematização das informações

produzidas pelos diferentes sistemas, contribuindo para a melhoria na oferta dos serviços assistenciais na esfera pública.

Torna-se necessário, nessa perspectiva, desenvolvermos uma compreensão dos seguintes conceitos: território, vulnerabilidade e risco social, que são termos essenciais, utilizados na operacionalização da ação. A esse respeito, Silva *et al.* (2019, p. 190) afirmam que “[...] esses conceitos constituem-se eixos fundantes da Vigilância Socioassistencial, uma vez que sua efetivação se fundamenta mediante a realização sistemática de estudos territorializados sobre as diversas situações de vulnerabilidade e risco.” Assim, abordaremos, primeiramente, a compreensão de território, que Segundo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS): “[...] pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população que vive no território.” (BRASIL, 2005, p. 44).

Couto *et al.* (2017) afirmam que o território é um espaço que representa a síntese de relações sociais, de vivências, afetividades e superação das dificuldades. O segundo conceito abordado será a compreensão de vulnerabilidade, que para Cançado *et al.* (2014), relaciona-se a um conjunto de fatores que levam o indivíduo, ou o grupo social, a ficar suscetível aos riscos e às contingências sociais advindas de várias dimensões multicausais da expressão da questão social. E, por fim, o termo risco, que segundo o documento do Curso de Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS, “[...] exige a definição do conjunto de eventos em relação aos quais lhe compete diretamente desenvolver esforços para prevenir, enfrentar e reduzir seus agravos.” (BRASIL, 2016, p. 19).

Contudo, o presente estudo teve como *locus* o estado do Piauí, situado na região Nordeste do país, integrando o quadro dos 27 Estados da Unidade Federativa. Composto por 224 municípios, possui 4 macrorregiões (litoral, meio norte, semiárido e cerrado), subdivididas em 12 territórios de desenvolvimento. De acordo com Braga e Carneiro (2018), o SUAS divide os municípios, de acordo com o quantitativo populacional, em diferentes portes, definindo a oferta de serviços e de benefícios. No Piauí, do conjunto de 224 municípios, 202 são de pequeno porte I; 17 de pequeno porte II; 3 são de médio porte; e somente 2 são de grande porte. Como visto, o Estado do Piauí possui maior quantitativo de municípios de pequeno porte I e II; portanto, os recursos e serviços socioassistenciais ainda são incipientes para o atendimento à população.

O estudo realizado privilegiou a escolha de municípios de diferentes portes, ou seja, de grande, médio e pequeno portes. Assim sendo, foram pesquisados, respectivamente, os municípios de Teresina, Piri-piri e José de Freitas. A primeira cidade que abordaremos é Teresina, capital do Estado do Piauí, que de acordo com a NOB/SUAS (2005), foi caracterizada como um município de grande porte, por possuir um total de 864.845 habitantes. Para Carneiro (2018), a história da Política de Assistência Social desse município iniciou em 1967, quando o prefeito municipal, Jofre do Rêgo Castelo Branco, aprovou a Lei Municipal nº 1.147/1967, que instituiu o Serviço Social dos Servidores Municipais (SERSOM), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, prestando serviços assistencialistas aos funcionários públicos em situação de pobreza, em especial, aos garis, ou seja, os funcionários responsáveis pela limpeza pública.

Com o aumento da demanda por ações assistenciais, viu-se a necessidade de ampliar os serviços, tendo em vista um atendimento que fosse além dos funcionários, ou seja, ampliasse o público de atendimento e passasse a instituir um órgão responsável por essa demanda; porém, as ações permaneceram sendo executadas de forma assistencialista. Nas décadas subsequentes, o SERSOM ampliou o seu raio de ação, atingindo as necessidades das comunidades mais carentes dos bairros periféricos da cidade com ações de caráter assistencial e promocional, por meio de convênios com a Legião Brasileira de Assistência (LBA), constatando-se um significativo avanço, precisamente direcionado à efetivação de normatizações e mobilizações envolvendo os principais atores, tais como profissionais, gestores, conselheiros e usuários, para a discussão da Política de Assistência Social. O órgão gestor da Política de Assistência Social de Teresina, responsável pelo planejamento, implantação, monitoramento e avaliação dos serviços, programas, benefícios e projetos, sofreu mudança de nomenclatura para ressignificar as transformações e avanços ocorridos na trajetória da Política de Assistência Social ao longo dos anos. Uma dessas mudanças ocorreu em 1997, quando passou a denominar-se Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS); e, logo depois, em 1999, foi definida sua nomeação como Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – SEMTCAS. (BRAGA; CARNEIRO, 2018).

Os avanços da Política de Assistência Social somente são reconhecidos e consolidados, no município de Teresina, nos anos 2000, quando é implantado o Sistema Único de Assistência Social. Assim, em 2005, atendendo às recomendações de normativas nacionais, foi implementado o SUAS no município de Teresina, hierarquizado em serviços de proteção social básica e especial. Inicialmente, as ações eram desenvolvidas através de apenas 4 unidades do CRAS e, atualmente, considerando-se como referência o ano de 2019, o município de Teresina já possui uma significativa rede, que oferta os serviços e benefícios socioassistenciais, totalizando 19 (dezenove) unidades de atendimentos do CRAS, 04 (quatro) unidades de atendimento do CREAS, 15 (quinze) unidades de atendimento de acolhimento e 01 (um) Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro POP (SEMCASPI, 2017).

Com relação à implementação da função da Vigilância Socioassistencial, primeiramente, foi incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2007, através da Lei Municipal nº 3.536, de 30 de junho de 2006. Em 2007, foi instituído um setor para a operacionalização das atividades de vigilância junto à gerência de Gestão do SUAS, e foi adicionada na Atualização do Regimento Interno, a fim de contribuir para o processo de fortalecimento e funcionamento das ações. Em entrevista, uma das profissionais atuantes no município falou sobre o processo histórico de implantação do SUAS, afirmando que:

Sim, a regulamentação foi através... em 2007, né, através da lei de criação da SEMTCAS, a secretaria do trabalho, cidadania e Assistência Social, que foi implantada em 2007... e já na sua descrição, tem a constituição da gerência de gestão do SUAS, e dentro da gerência do SUAS tem já determinada coordenação de Vigilância Socioassistencial. No início, a partir de 2007, veio atuar de forma bem incipiente, bem iniciante mesmo... de conhecimento das ações e tal... e teve dificuldades principalmente por conta da implementação... ainda estava em fase de implementação e consolidação da vigilância a nível federal. [...] (PROFISSIONAL 1.1).

A coordenação de Vigilância Socioassistencial colaborou com a consolidação do SUAS, fornecendo dados sistematizados e mensurados dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social. Porém, observou-se que durante esse período, a coordenação desenvolvia sua atividade de forma precária e incipiente, sendo composta por apenas um profissional, e sem contar com uma infraestrutura mínima.

Em 2017, houve nova mudança da nomenclatura do órgão gestor da Política de Assistência Social de Teresina, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), através da Lei Municipal nº 4.994, sendo incluída na pasta as ações de Gerência de Direitos Humanos (GDH), Guarda Civil Municipal (GCM) e a Defesa Civil (DC). A integração de outras políticas sociais ao órgão gestor de Assistência Social contribuiu para uma certa descaracterização das ações nessa área, uma vez que as outras políticas não compartilham das mesmas diretrizes, princípios e eixos estruturantes da Assistência Social, além de fragilizar o financiamento dessa em âmbito municipal, que passou a ter os recursos compartilhados com outras ações. No entanto, nesse período, foi sancionada a Lei Municipal nº 5.050, de 18 de julho de 2017, que instituiu o Sistema Único de Assistência Social do município de Teresina. (SEMCASPI, 2018; BRAGA; CARNEIRO, 2018).

Com a aprovação da lei do SUAS em âmbito municipal, efetivou-se o desenvolvimento da Política de Assistência Social no que concerne às normativas vigentes e, ainda, contribuiu para o desenvolvimento do planejamento na operacionalização das ações, promovendo a articulação entre as funções que compõem a política de assistência social. Atualmente, a Coordenação Técnica da Vigilância Socioassistencial no município de Teresina é composta pelos seguintes profissionais, de acordo com o relato de uma das profissionais entrevistadas:

Então, atualmente nós somos quatro atuando. Eu, como coordenadora, sou psicóloga... tem uma técnica de apoio, que também é psicóloga... temos uma arquiteta, que atualmente tá trabalhando na parte gráfica de construção de mapas, construção do próprio... da formatação do diagnóstico, então, ela tá mais nessa parte, é um cargo que alavancou a nossa coordenação, e o estagiário de estatística... então... é uma pessoa que tem mais habilidade com gráficos, planilhas...[...]. (PROFISSIONAL 1.1).

O excerto de fala exposto acima descreveu que os profissionais que compõem a Vigilância Socioassistencial são de grande importância para o exercício das atividades, constatando que houve um avanço no setor, na medida em que se ampliou o número de profissionais para execução de atividades. A inserção do profissional de Arquitetura e do Estagiário de Estatística contribuiu para alavancar a coordenação de vigilância, por desempenharem atividades peculiares às suas funções, que antes não eram executadas, o que favoreceu uma melhor dinâmica nas ações do setor. Atualmente, o quadro de profissionais que compõem a Vigilância Socioassistencial corresponde às determinações instituídas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH) e pelo Caderno de orientação técnica da Vigilância

Socioassistencial, colocando que: “[...] a equipe da vigilância deve ser multidisciplinar [...] profissionais de nível superior para atender às especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais [...]” (BRASIL, 2014, p. 40).

Quando perguntada sobre os desafios, a profissional falou dos desafios enfrentados no cotidiano. O primeiro se refere à estrutura física, que é compartilhada com outros profissionais, o que dificulta a concentração, por ser uma sala muito movimentada; outra dificuldade está relacionada à falta de estrutura na área de tecnologia, pois o acesso à *internet* é ainda bastante lento, dificultando a atualização de alguns dados coletados nos sistemas de informações. A partir do relato, é possível perceber que houve avanços e desafios na operacionalização das ações da Vigilância Socioassistencial do município de Teresina.

O município de médio porte abordado no estudo foi Piripiri, que possui uma população estimada em 63.742 habitantes. A cidade fica localizada na microrregião do Baixo Parnaíba Piauiense e compõe o território de desenvolvimento dos cocais. A regulamentação da Política de Assistência Social deu-se em 1993, quando o Prefeito Municipal, Sr. José Pinto de Mesquita, criou o departamento, com a finalidade de atender e prestar assistência social à população carente, assistindo e apoiando a organização comunitária, que desenvolvia ações de incentivo ao trabalho. Então, foi sancionada a Lei nº 246/93, em 5 de julho de 1993, que criou a estrutura administrativa básica, o Serviço Social do Município.

Nos anos 2000, o prefeito municipal realizou reformas administrativas com alteração do fluxograma da estrutura organizacional dos setores ligados à administração, incluindo nessa reforma o órgão gestor da Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Lei nº 365, de 27 de dezembro de 2000. Mesmo com as mudanças no fluxograma institucional do órgão, permaneceram as mesmas ações, não havendo nenhuma alteração, continuando com o atendimento à população carente e o apoio comunitário.

Quatro anos depois, sob a gestão do mesmo prefeito municipal, foi realizada uma mudança de nomenclatura da Secretaria de Assistência Social, regulamentada pela Lei nº 483, de 13 de dezembro de 2004, passando a denominar-se Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. É válido ressaltar que apesar dos avanços na Política de Assistência Social em Piripiri, nos últimos anos, observou-se um retrocesso acerca da denominação do órgão gestor, uma vez que a política visa romper com o estigma do assistencialismo e garantir direitos, porém, a nova denominação exclui exatamente a denominação referente à assistência social, tornando, de certa forma, invisível essa área, contrariando as normativas e orientações.

Em 2013, ocorreu uma nova mudança de nomenclatura, por meio da Lei nº 734/2013, passando a ser chamada de Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS), substituindo a denominação “ação social” por “desenvolvimento social”; dessa forma, caracterizando-se uma nova compreensão de operacionalização da Política de Assistência Social. Contudo, foi aprovada a Lei nº 875/2017, que trata sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Piripiri, cuja lei adicionou as normativas federais ao município e trouxe como novidade a implementação da Vigilância Socioassistencial na estrutura do órgão gestor da área assistencial.

Desta forma, atualmente, a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETAS) tem a responsabilidade de implementar as ações dos programas, serviços, projetos e benefícios destinados à população em situação de vulnerabilidade e risco social, atendendo aos requisitos consoantes as diretrizes do SUAS.

De acordo com a informação do Relatório de Atividade Anual (PIRIPIRI, 2019), que esboça as ações executadas na Assistência Social no município de Piri-piri, a função da proteção social é composta por 2 (duas) unidades de atendimento do CRAS, 01 (uma) unidade de atendimento do CREAS e 1 (uma) unidade de atendimento de acolhimento. Quanto à implantação da Vigilância Socioassistencial, foi definida uma profissional para executar as ações desse setor e, para tanto, organizaram uma sala da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETAS), equipada com mesas, cadeiras, armários e computadores com *internet*, a fim de favorecer o trabalho da profissional indicada para essa função.

As dificuldades apresentadas pela profissional no desenvolvimento do trabalho nessa área de vigilância referem-se ao processo de elaboração dos diagnósticos. Em entrevista, ela mencionou que com as informações obtidas através dos sistemas há toda uma preocupação em identificar onde estão os problemas e, assim, poder envidar esforços para solucioná-los. Segundo a profissional, esse tem sido “o maior desafio.” (PROFISSIONAL 2.1). Consoante o relato, o desafio na operacionalização foi a construção do diagnóstico, que é uma função da Vigilância Socioassistencial, o que permite elaborar o mapeamento da situação social no território e repassar aos serviços socioassistenciais a identificação das demandas existentes e, assim, propor, no plano de atividades, as ações a serem executadas nessa realidade. Portanto, evidenciou os avanços e desafios da operacionalização das ações de vigilância socioassistencial do município de Piri-piri.

De acordo com Costa (2018), o Brasil é composto, em sua maioria, por municípios de pequeno porte I e II. Nessa classificação, levando-se em conta os municípios de pequeno porte do Piauí, escolheu-se, para análise nesta pesquisa, o município de José de Freitas, que faz parte da composição da microrregião de Teresina, possuindo um total de 39.208 habitantes, sendo classificado como município de pequeno porte II.

Sobre o histórico da Política de Assistência Social no referido município, as ações nessa área iniciaram de forma assistencialista e pontual, semelhantes às demais regiões brasileiras, ou seja, ações executadas por entidades de caridade. A estruturação da Política de Assistência Social foi institucionalizada em 1996, quando foi sancionada pelo prefeito municipal, Sr. Fernando de Almendra Freitas, a Lei nº 941, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, instituindo os principais órgãos necessários para funcionamento das atividades da Política de Assistência Social no município (SEMAC, 2017).

Então, acompanhando os avanços do desenvolvimento da Política de Assistência Social, através de normativas em âmbito nacional, José de Freitas foi atendendo às recomendações. As ações foram hierarquizadas em proteção social e básica, havendo também o reordenamento dos serviços socioassistenciais definidos na Tipificação Nacional dos Serviços.



Em 2017, houve a aprovação da Lei nº 1.300/2017, que institucionalizou o SUAS, contribuindo para a efetivação do SUAS no município. A lei municipal do SUAS trouxe a implantação de um componente importante para a Política de Assistência Social de José de Freitas, que foi a Vigilância Socioassistencial junto à Gestão do SUAS. Essa função da política de assistência social:

É regulamentada, assim, através da lei 1.300/2017 que foi aprovada. Inclusive é a lei do SUAS que fala da vigilância. Mas nós não temos assim... a portaria de uma pessoa responsável. Nós fazemos o papel da Vigilância Socioassistencial dentro da diretoria técnica. (PROFISSIONAL 3.1).

Diante do exposto, entende-se que a implantação da Vigilância Socioassistencial está somente citada na Lei do SUAS municipal, faltando, ainda, a formalização e destinação de um profissional específico para realização da atividade, bem como a inclusão dessa função na estrutura organizacional, no fluxograma e no regimento interno do órgão gestor. Enquanto isso não acontece, a diretoria técnica na área da assistência tem incorporado as ações pertinentes a esse setor. Atualmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC) de José de Freitas executa suas ações seguindo a hierarquia dos níveis de proteção social básico e especial, composto pelos seguintes equipamentos sociais: 2 (duas) unidades de atendimento do CRAS e 01 (uma) unidade de atendimento do CREAS.

Diante do exposto, percebe-se a existência de avanços e desafios na operacionalização da vigilância socioassistencial nos municípios pesquisados, cuja implantação dessa função ocorreu em momentos distintos. O município de Teresina teve um avanço, ao ser a primeira cidade do Estado do Piauí a implantar e implementar a vigilância socioassistencial, além de definir orçamento para a realização das atividades. Também se identificou como avanço a sua regulamentação na estrutura organizacional da SEMCASPI e a ampliação do número de profissionais que compõem a equipe. No entanto, de acordo com as informações dos profissionais do setor, foram identificados alguns desafios a serem superados, relativos à falta de um espaço físico adequado e com infraestrutura, em termos de equipamentos de informática, bem como rede de *internet*, que permita uma navegação mais rápida e que suporte o armazenamento e o tratamento dos dados recebidos.

Quanto aos municípios de Piriá e José de Freitas, registrou-se, como avanço, o fato de a implementação da Vigilância socioassistencial ter sido regulamentada formalmente em lei, com a definição de equipe específica para o setor, como foi o caso de Piriá, faltando melhores definições, nesse sentido, no município de José de Freitas. Em ambos os municípios, de maneira geral, falta infraestrutura adequada para o desenvolvimento a contento das atividades de vigilância. No que concerne ao processo de implementação das ações de vigilância socioassistencial nos municípios pesquisados, a seguir, expõe-se uma síntese acerca das percepções dos técnicos do setor quanto à operacionalização das atividades.

## **2. A OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMO UM PROCESSO DE PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TERRITORIALIDADES NOS MUNICÍPIOS DE TERESINA, PIRIPIRI E JOSÉ DE FREITAS**

A Vigilância Socioassistencial é mencionada em diversas normativas que regulam a Política de Assistência Social, tais como PNAS, NOB/SUAS (BRASIL, 2005, 2012), e LOAS; como uma função responsável pelo processo de produção, sistematização e mensuração dos dados. Sposati (2009, p. 41) afirma que a Vigilância Socioassistencial é a “[...] capacidade de detectar, monitorar as ocorrências de vulnerabilidade e fragilidade de risco e vitimização.” Já na visão de Rizzotti e Silva (2013, p. 143): “[...] tem a função de saber onde estão e quantos são os que demandam por proteção social e qual a capacidade dos equipamentos e serviços para suprir suas necessidades.”

Assim sendo, compreende-se que a Vigilância Socioassistencial visa contribuir para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações assistenciais, ao apresentar dados que são sistematizados e produzidos para influenciar a tomada de decisão no campo da política de assistência social, por identificar as demandas dos territórios, além de apresentar as suas potencialidades. As informações sistematizadas no âmbito da vigilância socioassistencial servem como suporte para a ação dos técnicos, gestores e conselheiros da Política de Assistência Social.

Nesse intuito, as falas dos profissionais entrevistados foram analisadas considerando os três municípios pesquisados. Sobre as indagações a respeito das principais atividades executadas no setor de vigilância socioassistencial, os participantes assim se pronunciaram:

Então, a gente é responsável pela organização, estruturação e padronização de informações e instrumentais, né? Então, tem instrumentais que a gente toma a frente, o principal deles é o RMA... que é o Relatório Mensal de Atividades... tanto de CRAS, de CREAS, Centro Pop... esses são os do ministério... [...]. O relatório de informações sociais... IBGE, IPEA... Censo SUAS... CadSUAS, prontuário eletrônico... são sistemas [...]. (PROFISSIONAL 1.1).

É alimentação do sistema de RMA, CadSuas, Sisjovem, Aepeti, Acessuas Trabalho, o programa Criança Feliz... Censo... Acho que só são esses por enquanto [...]. (PROFISSIONAL 2.1).

Bom, nós fazemos o levantamento de todos os dados referentes à política de Assistência Social no município, através da coleta de dados do CadÚnico, em todos os sistemas, né, fazemos uma análise, fizemos diagnóstico no município, diagnóstico territorial, avaliação, relatórios mensais, organização dos documentos. (PROFISSIONAL 3.1).

Nas falas dos profissionais, observou-se a utilização das expressões: organização, padronização, alimentação e levantamentos, confirmando as características descritas de acordo com as normativas. Porém, é válido ressaltar que a compreensão expressada na fala da Profissional 1.1 apresentou um leque de atividades maior que o dos outros profissionais; evidenciou, ainda, que a função da Vigilância

Socioassistencial ocorre em articulação com o sistema de informatização, que se constitui como banco de dados e contribui para a identificação da demanda, fazendo com que a gestão conheça quais são as necessidades da população e elabore estratégias para resolução dos problemas.

No entanto, na fala da Profissional 2.1, verifica-se que ela apenas faz a “alimentação de sistema”. Assim sendo, é preciso ter clareza no tocante ao desempenho das atividades, pois a função da Vigilância Socioassistencial vai além da “alimentação de sistemas”. De acordo com Silva (2015), é imprescindível estar atento para não cometer equívocos de interpretação, que podem permear esse desempenho, o que pode ocasionar o foco em apenas uma única atividade, esquecendo que existem outras funções da Vigilância Socioassistencial. Portanto, é necessário que sejam analisados e identificados os dados extraídos dos sistemas de informação para, assim, conhecer-se quem são os usuários da Assistência Social.

Então, nessa fala, percebem-se as limitações de conhecimento que a profissional possui ao exercer sua atividade. Isso pode ocorrer por dois motivos: o primeiro, pela falta de capacitações continuadas que reafirmem os conhecimentos sobre o seu papel; o segundo, pelo número de profissionais à frente das coordenações que, muitas vezes, é restrito a apenas um, e isso acontece muito em municípios de pequeno e médio portes; pois, como vimos, a fala da Profissional 2.1 em foco é referente à categoria de médio porte. Na fala da Profissional 3.1 fica evidenciada a compreensão sobre as responsabilidades acerca das atividades da Vigilância Socioassistencial, e que atendem às exigências das normativas.

Contudo, unificando as falas apresentadas, percebe-se que expressaram um conjunto de atividades da Vigilância Socioassistencial, ou seja, na função de identificação da demanda, através do diagnóstico, que contribui para o planejamento de atividades, além de monitorar e avaliar, através da gestão de informação; tudo isso evidencia uma significativa contribuição para a gestão. Desta forma, percebe-se que nos excertos apresentados foram expressos conhecimentos de algumas ferramentas dos sistemas de informação necessários para a realização das atividades.

Para Rodrigues (2009, p. 287), “[...] vários sistemas de informações e algumas ferramentas computacionais de apoio foram implantadas com o propósito de auxiliar na execução das políticas sociais, produzindo informações complexas que podem ser usadas estrategicamente”. Assim, segundo Eveline Lazzari (2018), a Vigilância Socioassistencial possui relação intrínseca com os sistemas de informações, e é por meio dessa união que ela exerce sua função, produzindo os dados para o conhecimento dos territórios, realizações de planejamentos, monitoramentos e avaliações.

A Assistência Social viu a necessidade da adoção de sistemas de informações que ajudassem no desempenho da função da Vigilância Socioassistencial. Assim, foram criados sistemas de informações para aprimorar a função da Vigilância Socioassistencial. Segundo Fritzen (2017) e Lazzari (2018), nesse cenário, foram criados: o Sistema Nacional de Informações do SUAS, denominado de Rede SUAS, formado por um conjunto de subaplicativos, que são alimentados por trabalhadores, conselheiros; e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), que veio para somar com a produção de informação e avaliação dos

serviços ofertados, formado por um conjunto de aplicativos articulados entre si para emitir gráficos, tabelas e relatórios das ações da Assistência Social.

Quanto às ferramentas, as principais são: SUAS web, CadSUAS, RMA, Censo SUAS, entre outras. Então, esse arsenal de ferramentas, advindo do sistema de informações, contribui para que a coleta de dados realizada através das unidades de atendimento, gestão e controle social possa contribuir para a materialização de uma visão de totalidade sobre as necessidades sociais em cada território. Rizzotti e Silva (2013, p. 144) afirmam que o sistema possibilita o “[...] conhecimento da realidade, a partir da leitura das demandas, necessidades e potencialidades da população e de monitoramento dos serviços de toda a rede.” Ao questionar os coordenadores acerca dos sistemas de informação que eles utilizam na realização de suas atividades, esses responderam que:

Nós utilizamos vários sistemas, né? O CECAD, o RMA, pra inserção das informações, lá tem as informações sociais... o próprio IBGE, IPEA... observatórios de violência, observatórios da mulher... são sites que fornecem muitas informações agregadas... o Censo SUAS, o CadSUAS, o prontuário eletrônico são exemplos de sistemas que a gente acessa frequentemente [...]. (PROFISSIONAL 1.1)

CadSUAS... o RMA... Sisjovem... prontuário eletrônico... Programa Criança Feliz... Sispeti... Acessuas Trabalho... [...]. (PROFISSIONAL 2.1)

A gente utiliza todos os sistemas do MDS. Aí a gente utiliza também o IBGE, os dados do Governo Federal pra fazer o diagnóstico, assim, informações do município... então, a gente utiliza toda essa rede [...]. (PROFISSIONAL 3.1)

Na fala da Profissional 1.1 foram descritos diversos sistemas de informação, tanto internos, que são gerenciados pelo Ministério da Cidadania, quanto externos, gerenciados por outros órgãos, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Evidenciou a existência de uma outra coordenação, responsável pelo preenchimento de sistema do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Desta forma, entende-se que a Vigilância Socioassistencial possui uma relação intrínseca com o sistema de informação.

A Profissional 2.1 expressa conhecimento sobre os sistemas de informação necessários para extração de dados e alimentação. Já da fala da Profissional 3.1, destaca-se a integração articulada entre os sistemas de informação internos e externos, ambos sendo necessários para a construção do planejamento.

Ao somar as falas das profissionais, identificou-se uma consonância sobre o entendimento e conhecimento das principais ferramentas eletrônicas, que são: CadSUAS, Registro Mensal de Atendimento, Prontuário SUAS, SUASweb, CECAD e Censo SUAS; além de utilizarem os sistemas de informação de órgãos externos, que possam somar na sistematização de dados. Sobre isso, o parágrafo único do artigo 90 da NOB diz que “[...] a Vigilância Socioassistencial constitui-se como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação.” (BRASIL, 2012b, p. 41).

Assim sendo, a Vigilância Socioassistencial tem a “[...] visão de totalidade, integrando necessidades e ofertas, permite traçar melhores ações e estratégias para prevenção e para redução de agravos, contribuindo

para o planejamento, gestão e execução da política.” (BRASIL, 2014a, p. 13). Com base nessa visão de totalidade, é necessário que os dados sejam repassados para todos da equipe que compõe a secretaria; assim, diante da problemática, propõem-se a elaborar estratégias de solução.

Para Ribeiro (2017, p. 150), “[...] o conhecimento aferido pela Vigilância Socioassistencial deverá ter transparência e circularidade na Política de Assistência Social para aqueles responsáveis pelas ações intersetoriais das demais políticas públicas”. Dessa forma, devem proporcionar formas de divulgação dos resultados dos dados para os profissionais das redes de atendimento incluírem em seu rol de atividades.

No presente estudo, teve-se também a preocupação de verificar se a equipe da rede de atendimento incluiu no planejamento de suas atividades as informações repassadas pela Vigilância Socioassistencial. Ao tratar sobre repasse dos resultados dos dados para a rede socioassistencial, indagou-se aos sujeitos da pesquisa de que forma ocorreria a socialização das informações, que responderam o seguinte:

Esses dados produzidos e consolidados a gente divulga em Teresina através... a gente tem um blog da assistência, ele é restrito pra técnicos que utilizam... que estão atuando no município, e a gente faz a divulgação de várias informações, né? Dados do RMA, os cadernos da vigilância... dados que a gente conseguiu já disponibilizar no diagnóstico... os planos da assistência..... [...]. (PROFISSIONAL 1.1).

Contribui bastante, porque é através desses relatórios que a gente vê as dificuldades... onde tá faltando alguma informação. Atingir a meta de alguns serviços. É através desses relatórios que a gente entra em contato com os CRAS e formula algum meio pra solucionar essa defasagem [...]. (PROFISSIONAL 2.1).

A gente recebe, faz a análise técnica... verifica se faltou alguma coisa... se precisa melhorar... e aí a gente passa essas informações, a gente faz gráficos, né, a gente faz essa análise... e chama a equipe técnica e conversa com eles. Porque também a gente faz avaliação. Então, a gente diz... ‘olha, esse setor precisa melhorar isso’. A gente tira dados do próprio MDS, através da SAGI, aqueles relatórios [...]. (PROFISSIONAL 3.1).

Cada município apresentou uma forma particular de socialização dos resultados dos dados produzidos pela Vigilância Socioassistencial. Percebeu-se, então, que independentemente do método, o importante a ser considerado é a divulgação dos resultados dos diagnósticos para que as equipes de gestão incluam nos planejamentos as ações de combate das situações de vulnerabilidade e riscos. O método utilizado pela Profissional 1.1 atende às orientações definidas pelas normativas, uma vez que são inseridos no *blog*, para serem compartilhados entre os técnicos; além da realização de encontros e reuniões. Dessa forma, interliga-se com o pensamento de Sposati *et al.* (2017), quando afirmam que “[...] divulgar essas informações, inseri-las na mídia, em sites informativos do órgão, nas redes sociais, tornando possível mostrar o alcance de uma das expressões da questão social.”

A Profissional 2.1 evidenciou na sua fala a importância que os dados têm, pois influenciam no desenvolvimento das ações, à medida que permitem conhecer as necessidades e demandas do território. Nessa dinâmica de ações, verifica-se a importância da articulação que as equipes da Vigilância Socioassistencial devem ter com as unidades de atendimento. Já segundo a Profissional 3.1, os dados sistematizados foram divulgados, a fim de que fossem analisados e apreciados pela equipe de gestão, visando

apontar as propostas que irão subsidiar suas ações, através do planejamento de atividades, além de avaliar o seu desempenho no cumprimento de metas.

Após a análise das falas das profissionais entrevistadas, constatou-se que a socialização das informações entre as equipes de implementação da política de assistência social é de fundamental importância para subsidiar as ações em consonância com as necessidades sociais identificadas nos territórios. Essa articulação e integração entre as diferentes funções que compõem o universo da gestão devem ser efetuadas de forma contínua. Observou-se, também, no momento da divulgação dos resultados, uma forma ainda incipiente de monitoramento das ações, necessitando de maior aprimoramento. É importante que os dados sejam socializados entre os atores das políticas sociais, em especial, de Assistência Social, para identificar o processo de consolidação dos níveis de proteção social e das ações de defesa dos direitos ao cidadão desprotegido; assim como, também, para avaliar a qualidade dos serviços. Convém destacar que a Vigilância Socioassistencial não executa suas atividades sozinha; para o seu exercício, é necessária a integração com outras funções, por exemplo, a proteção social e a defesa dos direitos; ou seja, é preciso que as funções estejam interligadas entre si para a consolidação dos direitos socioassistenciais.

Desta forma, conforme Sposati *et al.* (2017), a Vigilância Socioassistencial é uma prática que promove a cidadania, no momento que produz, para a sociedade, informes sobre as múltiplas e reincidentes situações de vulnerabilidades e risco social nos territórios. Ribeiro (2017, p. 147), por sua vez, afirmou que “[...] a Assistência Social tem o compromisso público de dar visibilidade às demandas dos sujeitos historicamente subalternizados na esfera pública”; por isso, é importante a divulgação dos dados compilados.

Por fim, ao analisar as falas dos sujeitos da pesquisa, comprovou-se que a Vigilância Socioassistencial contribuiu para o processo de planejamento das atividades da política de Assistência Social, e foi por meio dela que houve a identificação da demanda e potencialidade. Isso ocorre por meio de indicadores, metas e gráficos advindos das fontes de coletas primárias e secundárias, os quais apresentam as reais necessidades da população; dados que vão subsidiar o planejamento da política de Assistência Social, em coerência com essas necessidades. Percebeu-se, também, durante o estudo, a necessidade da realização de capacitações continuadas dirigidas aos técnicos e gestores que operam as ações de vigilância socioassistencial, para que aprofundem o conhecimento das atividades desse setor, além do aprofundamento acerca dos conceitos básicos que fundamentam essa importante função da política de assistência social, a fim de evitar a ocorrência de equívocos na operacionalização das atividades atinentes a essa área.

Contatou-se que as falas dos profissionais revelam as percepções sobre as diferentes formas de operacionalização da função de vigilância socioassistencial em municípios do Piauí, buscando demonstrar em quais condições se processam a produção e a sistematização dos dados para a identificação da situação de vulnerabilidade e risco social nos respectivos territórios, e, desta forma, poder subsidiar o planejamento das ações da Política de Assistência social, coerentemente com as reais demandas identificadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo elegeu como objetivo analisar os avanços, os desafios e as percepções da implantação e implementação da vigilância socioassistencial em municípios do Estado do Piauí, com o intuito de compreender o processo de operacionalização dessa nova função da Assistência Social. Constatou-se, por meio do estudo, que cabe à função da Vigilância Socioassistencial processar, sistematizar e quantificar os dados, a fim de orientar os trabalhos dos profissionais, por meio do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação das ações. Foram identificados, nas equipes que atuam na coordenação de vigilância, o conhecimento e a utilização dos arsenais e ferramentas advindos do sistema de informações, que são essenciais para a identificação das demandas e das potencialidades nos territórios. É importante destacar que o setor de Vigilância Socioassistencial não executa suas atividades sozinho, é necessária a integração com outras funções da Política de Assistência Social como, por exemplo, a proteção social e a de defesa dos direitos.

A Vigilância Socioassistencial coleta as informações dos serviços, programas, benefícios e projetos operacionalizados nos municípios, além de utilizar também os sistemas de informações existentes nos *sites*, e, dessa forma, repassar os dados compilados às equipes de CRAS e CREAS, que os utilizam como base para o planejamento de atividades. Assim sendo, evidencia-se a importância da materialização da Vigilância Socioassistencial, por ser ela a função responsável por quantificar os dados para o levantamento e conhecimento das situações de vulnerabilidade e riscos existentes nos territórios, bem como contribuir com o processo de avaliação da qualidade e a oferta de serviços, na medida em que essas informações subsidiam a equipe no planejamento das ações condizentes com as demandas identificadas. Com isso, é possível o conhecimento das necessidades e das potencialidades de uma determinada área ou território, por intermédio de diagnósticos e do mapeamento das vulnerabilidades e dos riscos, possibilitando a construção do Plano Municipal de Assistência Social. Porém, durante a pesquisa empírica, perceberam-se limitações de conhecimentos por parte de alguns coordenadores do setor de Vigilância Socioassistencial no exercício de sua atividade, o que leva à necessidade desse profissional aprimorar seus conhecimentos, e uma das formas é a oferta de cursos de capacitações continuadas.

O presente estudo, além dos objetivos já delineados, tem a pretensão de contribuir com o debate acadêmico e com a atividade dos profissionais que atuam na operacionalização da Vigilância Socioassistencial, no sentido do aprimoramento teórico-metodológico e técnico-operativo dessa função na Política de Assistência Social. Evidencia que para o adequado funcionamento e consolidação da vigilância Socioassistencial, é preciso avançar no financiamento regular e contínuo dessa atividade, o que implica em previsão orçamentária, e sua consequente execução, por meio do repasse dos recursos necessários à operacionalização das ações da política. Então, concluímos que, considerando a história de construção da Política de Assistência Social, encontramos-nos, mais uma vez, num momento que requer resistência

propositiva e luta dos profissionais atuantes na área, bem como dos movimentos sociais em geral, pela defesa dessa política enquanto garantidora de direitos para a parcela da população que dela necessita.

## REFERÊNCIAS

- BRAGA, I. A.; CARNEIRO, M. L. N. C. A Política de Assistência Social em Teresina: trajetória e provisão de serviços e benefícios socioassistenciais. *In*: BRAGA, I. A.; COSTA, T. C. M. (Org.). **A Política de Assistência Social no Contexto Teresinense: Gestão e boas práticas**. Teresina: EdUFPI, 2018. p. 31-44.
- BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília, DF [n. d.]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 10 out. 2020.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 e Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei do SUAS. Brasília, DF: MDS, 2012a.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional de Básica**. Brasília: MDS, 2012b.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: MDS, 2014.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Curso de atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS**. Brasília: MDS, 2016.
- CANÇADO, T. C. L.; SOUZA, R. S. de; CARDOSO, C. B. S. C. Trabalho o conceito de vulnerabilidade social. *In*: XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, São Pedro/SP, 24-28 nov. 2014. **Anais [...]**. São Pedro, SP: Universidade de Brasília, 2014. p. 1-24.
- CARNEIRO, M. L. N. C. O Percurso da Política de Assistência Social até o SUAS: a experiência de Teresina. *In*: BRAGA, I. A. O. (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Contexto Piauiense: contribuições aos debates**. Teresina: Edusp, 2018.p. 129-150.
- COSTA, T. C. M. A gestão da Política de Assistência Social no Estado do Piauí: incursão histórica e determinantes da configuração do Sistema Único de Assistência Social. *In*: BRAGA, I. A. O. (Org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Contexto Piauiense: contribuições aos debates**. Teresina: EdUFPI, 2018. p. 59-84.
- COUTO, B. R. *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2017.
- FRITZEN, J. P. **A Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência Social: uma análise sobre seus processos e produtos a partir da realidade de Florianópolis**. 2017. 174f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal Santa Catarina, Florianópolis, 2017.



LAZZARI, E. **Vigilância Socioassistencial no Brasil**: Contradições da operacionalização e repercussão no processo de democratização da Política de Assistência Social. 2018. 208f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, 2018.

PIRIPIRI (Município). Prefeitura Municipal de Piripiri. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS. **Plano Municipal de Assistência Social 2017-2018**. Piripiri, PI: SETAS, 2017.

PIRIPIRI (Município). Prefeitura Municipal de Piripiri. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETAS. **Relatório 2019**. Piripiri, PI: SETAS, 2019.

RIBEIRO, K. S. A Vigilância Socioassistencial e o fortalecimento do caráter público na política de Assistência Social. **Ver. NAU Social**, Salvador, v. 7, n. 13, p. 145-160, 2016.

RIZZOTTI, M. L. A; SILVA, T. G. M. da. A vigilância social na política de Assistência Social: uma aproximação conceitual. **Serv. Soc. Ver.**, Londrina, v. 15, n. 2, p. 130-151, 2013.

RODRIGUES, R. W. S. A centralidade da informação no campo das políticas públicas. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da Proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS, 2009. p. 287-303.

SEMAC. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania-SEMAC. **Plano Plurianual - 2017-2020**. José de Freitas: Prefeitura Municipal de José de Freitas, 2017.

SEMCASPI. Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI. **Relatório SEMCASPI 2017 e 2018**. Teresina: Prefeitura Municipal de Teresina, 2018

SILVA, T. G. M. A Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência social: desafios conceituais e operacionais. *In*: VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2015, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2015. p. 1-12.

SILVA, M. O. da S. *et al.* (Org.). **O sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste**: realidades e especificidades. São Paulo: Cortez, 2019. 358f

SPOSATI, A. Modelo Brasileiro de Proteção Social não contributiva: concepções fundantes. *In*: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da Proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: MDS, 2009. p. 13-55.

SPOSATI, A. *et al.* Vigilância Socioassistencial: condições para afirmação do direito socioassistencial no âmbito da proteção social distributiva. *In*: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017, São Luís. **Anais [...]**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2017. p. 1-47.

---

### Contribuições dos autores

**Flavia de Sousa Silva**: participou da proposição, elaboração e redação do artigo; coleta de dados; análises dos resultados; revisão final do texto

**Maria do Rosário de Fatima e Silva**: Participou da redação, da fundamentação teórica, orientação e avaliação dos procedimentos Metodológicos; análise de dados e contribuiu com partes significativas na estruturação do texto e revisão final do texto.

---